



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 18/2020
São Luís, 7 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9049/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para exercer, **remotamente**, a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 7 a 10/1/2020 e no dia 13/1/2020, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de origem;

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161993, para exercer, **remotamente**, a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 14 a 17/1/2020 e 27 a 29/1/2020 e nos dias 20 e 21/1/2020, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

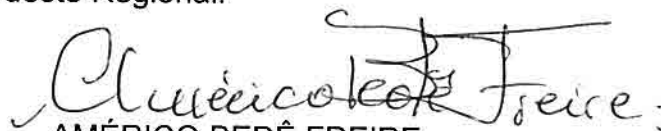
3-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 22 a 24/1/2020 e nos dias 30 e 31/1/2020, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

4-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 (quatro) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

5-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/1/2020 e os dias 30 e 31/1/2020, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/São João dos Patos/Presidente Dutra por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 22 e 30/1/2019 e 24 e 31/1/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constante no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE

